

Despacho n.º 11 066/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MMA:

SAJ MMA RES-QPfe 016667-H, João Pires dos Santos, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Março de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de Março de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 11 067/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MMA:

SCH MMA RES-QPfe 014154-C, José Macedo Caldeira Pinto, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Março de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de Março de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 11 068/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos SAS:

SCH SAS RES-QPfe 010678-L, Jacinto Afonso da Palma, CRMOb.

Conta esta situação desde 3 de Março de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

3 de Março de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 11 069/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos SAS:

SCH SAS RES-QPfe 017401-H, Manuel Maria Ferreira de Carvalho de Oliveira, CRMOb.

Conta esta situação desde 8 de Março de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

8 de Março de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 11 070/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos AMA:

2SAR AMA RES-QPfe 023798-B, João Manuel Pintão Canhoto, CRMOb.

Conta esta situação desde 16 de Março de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

16 de Março de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 11 071/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MMA:

2SAR MMA RES-QPfe 006093-D, José Pereira Esteves, CRMOb.

Conta esta situação desde 16 de Março de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

16 de Março de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 11 072/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral da Administração da Justiça de 9 de Março de 2005:

Vitor Carlos Latourrette Marques, escrivão de direito em comissão de serviço no Centro de Estudos Judiciários do Porto — nomeado, em comissão de serviço, como formador-coordenador do Centro de Formação de Oficiais de Justiça com efeitos a partir de 14 de Março do corrente ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Correia Botelho*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 122/2005 (2.ª série). — Torna-se público que, por despacho do subdirector-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 14 de Março de 2005, foi determinado o registo da alteração ao Plano Director Municipal de Coruche, Rua do Atelier, no Biscainho, no município de Coruche.

Trata-se de uma alteração sujeita a regime simplificado enquadrável na alínea e) do n.º 1 e nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que se traduz apenas na correcção da representação cartográfica na Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal que passa de «área de montado de sobre e azinho» para «outras áreas com aptidão florestal».

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, publica-se em anexo a esta declaração a deliberação da Assembleia Municipal de Coruche de 17 de Dezembro de 2004, que aprovou a referida alteração, bem como a planta de ordenamento alterada.

Esta alteração foi registada em 15 de Março de 2005 com o n.º 03.14.09.00/OD-05.PD/A.

29 de Março de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

ANEXO

Termo de aprovação em minuta

Acta n.º 8

Sessão ordinária de 17 de Dezembro de 2004

Assunto — Plano Director Municipal — alteração em regime simplificado, Rua do Atelier, no Biscainho.

Deliberação — a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração em regime simplificado do Plano Director Municipal para a Rua do Atelier, no Biscainho, com os fundamentos que ficam como anexo, fazendo parte integrante da presente acta.

O Presidente, (*Assinatura ilegível.*) — O 1.º Secretário, (*Assinatura ilegível.*) — O 2.º Secretário, (*Assinatura ilegível.*)